PORTARIA 117 de 20 de Outubro de 2008.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Conselheiro Relator do Processo Administrativo 005/2008 e dá providências.

O Presidente da Comissão de Ética Profissional do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições e competência Institucional na Resolução CONFEF 137/2007 e nos Artigos 43, 44,48 incisos I, III, IV do Estatuto do CREF9/PR e,

CONSIDERANDO o Artigo 56 da Resolução CONFEF 137/2007,

CUMPRINDO o deliberado pela Diretoria em sua 21ª Reunião Ordinária que determinou instauração de processo administrativo, para apuração quanto ao procedimento do Conselheiro Andre Leonardo Severo,

COM BASE no acervo instruído nos autos 005/2008, de folhas 02/173;

DECIDO:

- **Art. 1º**. NOMEAR o Conselheiro Rafael Strugale para relatoria destes autos devendo inclusive proceder parecer sobre desmembramento ético disciplinar na forma do Artigo 56 da Resolução CONFEF 137/2007.
- Art. 2º A Relatoria terá a partir da edição desta 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data.

Curitiba, 20 de Outubro de 2008.

Antonio Eduardo Branco

Presidente do Plenário